



PORTARIA N.º 151/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 52,§1º, Inciso II, da Lei Municipal n° 852/2015, que trata da Indenização de locomoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Carlos Antônio Barbosa**, professor, um indenização de locomoção de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento do Professor, com 30 (trinta) horas semanais, Classe A, faixa a, Nível I da grade de Magistério, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Março de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222165139.pdf>
assinado por: idUser 108